

Lei nº 672/2016
De 27 de Abril de 2016

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal FAZ SABER a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município para o ano de 2016, aprovado pela Lei nº 664/2015, de 08 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) conforme segue:

Órgão	07	SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL	
Unidade Orçamentária	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Função	16	HABITAÇÃO	
Sub-função	482	HABITAÇÃO URBANA	
Programa	1601	SISTEMA HABITACIONAL	
Projeto/Atividade	1010	Apoio ao Sistema Habitacional	
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.93..... R\$	2.000,00
Órgão	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária	14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Projeto/Atividade	2053	Manutenção de Programas Sociais / Estado	
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.65-40.. R\$	1.000,00
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOS			R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto no Art. 1º, serão anuladas respectivamente as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	07	SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL	
Unidade Orçamentária	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Função	16	HABITAÇÃO	
Sub-função	482	HABITAÇÃO URBANA	
Programa	1601	SISTEMA HABITACIONAL	
Projeto/Atividade	1010	Apoio ao Sistema Habitacional	
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	

Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.93.....R\$	2.000,00
Órgão	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária	14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Projeto/Atividade	2053	Manutenção de Programas Sociais / Estado	
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 11.65-40..R\$	1.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO DE CRÉDITOS			R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, em 27 de Abril de 2016.

VALMR LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada